TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN

Nº TR-646

1. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA (GENUÍNAS), FLUÍDOS MECÂNICOS, LÂMPADAS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORDESTE CISCEN.

Natureza do Objeto

Materiais de Consumo

2. Modalidade e Sistema de Registro

Modalidade:
Pregao

Artigo Legal (Lei 14.133/2021):
Art. 28, I, e art. 29

Sistema de Registro de Preços (SRP)?

Não

3. Condições Formais de Participação

Tratamento Diferenciado (ME/EPP):
Exclusiva

Participação em Consórcio:
Vedada
(nÃO SE TRATA DE LICITAÇÃO DE GRANDE VULTO)

Subcontratação:
Vedada

Documentação Exigida

Habilitação Jurídica

- Empresário individual
- Microempreendedor Individual (MEI)
- Sociedade empresária / SLU / EIRELI
- Filial / sucursal / agência
- Sociedade simples
- Sociedade cooperativa

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- CNPJ ou CPF
- Regularidade fiscal federal
- Regularidade com o FGTS
- Regularidade trabalhista
- Cadastro de contribuintes municipal/estadual
- Regularidade fiscal municipal/estadual

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência

4. Condições de Execução e Pagamento

Prazo de Entrega **10 dias**	Vigência Inicial **12 meses**
Recebimento e Aceite **5 dias**	Pagamento (após liq.) **30 dias**

Local de Entrega/Execução:
A presente contratação tem por finalidade o fornecimento parcelado e sob demanda de peças automotivas de reposição genuínas, filtros e óleos lubrificantes, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos pertencentes ou disponibilizados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN, conforme relação nominal dos veículos apresentada neste Termo de Referência, observadas as especificações técnicas, características e compatibilidade dos produtos com cada veículo.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e diária, conforme as necessidades operacionais do Consórcio, mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento – NAF pelo setor competente, devendo a contratada providenciar a entrega integral dos produtos autorizados no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da respectiva autorização, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de transporte e das demais atividades institucionais desempenhadas pela frota, evitando paralisações decorrentes da ausência de peças e insumos necessários à manutenção dos veículos.

As entregas deverão ser realizadas diretamente na sede administrativa do CISCEN, situada na Rua Primavera, nº 428, Bairro Colina Verde, Guanhães/MG, CEP 39.740-000, durante o horário de expediente interno do Consórcio, acompanhadas da respectiva nota fiscal e identificação dos produtos fornecidos, em conformidade com as especificações constantes da autorização de fornecimento e do instrumento convocatório.

O recebimento dos materiais ficará sob responsabilidade do fiscal do contrato ou de servidor formalmente designado, a quem competirá verificar a quantidade, qualidade, integridade, especificações técnicas, marcas, modelos e compatibilidade dos produtos entregues com aqueles efetivamente solicitados. O recebimento provisório não implicará aceitação definitiva dos produtos, ficando esta condicionada à conferência e à constatação de sua conformidade com as exigências da contratação.

Constatada qualquer desconformidade, inadequação, avaria, divergência de especificação ou incompatibilidade dos produtos entregues em relação às exigências licitadas e à respectiva Nota de Autorização de Fornecimento, o fiscal poderá recusar o recebimento, total ou parcialmente, determinando à contratada a imediata substituição ou regularização dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o CISCEN. Os produtos recusados deverão ser retirados pela contratada, às suas próprias expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da comunicação formal da recusa, permanecendo sob sua inteira responsabilidade os custos de transporte, coleta, substituição e nova entrega. O descumprimento dessa obrigação, inclusive a não retirada dos produtos no prazo estabelecido, sujeitará a contratada à aplicação das penalidades e sanções administrativas previstas no edital, no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

A contratada deverá garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, sem uso anterior, de procedência comprovada e compatíveis com as especificações exigidas, assegurando sua qualidade, autenticidade e adequação à finalidade a que se destinam, responsabilizando-se integralmente por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos inadequados, falsificados, defeituosos ou em desacordo com as condições estabelecidas.
ABAIXO CONSTAM A RELAÇÃO E OS DADOS DOS VEÍUCLOS QUE COMPOEM A FROTA DO CISCEN:

Veículo Placa Marca/modelo Ano Renavam Espécie Cor Combustível

Vacimóvel TDW1G03 Fiat Ducato MXCARGO13M 2024 1421928148 Carga Caminhonete Branca Disel S10
Vacimóvel TDV4G53 Fiat Ducato MXCARGO13M 2024 1421929837 Carga Caminhonete Branca Disel S10
Vacimóvel TDV4G56 Fiat Ducato MXCARGO13M 2024 1421930789 Carga Caminhonete Branca Disel S10

FIAT ARGO SIK1B71 FIAT ARGO TREKKING 1.3 2023 1353092612 Passageiro Automovel Branca Alcool/Gasolina

PAS/ ÔNIBUS OPQ9783 M. Benz/Masca Granmicro 0 2013 558546986 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS OPQ9784 M. Benz/Masca Granmicro 0 2013 558546994 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS OPQ9785 M. Benz/Masca Granmicro 0 2013 558546951 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS OPQ-9780 M. Benz/Masca Granmicro 0 2013 558546900 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS OPQ9781 M. Benz/Masca Granmicro 0 2013 558546919 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS QXI3141 M. Benz/Masca Granmicro 0 2019 1218588419 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS QXI3146 M. Benz/Masca Granmicro 0 2019 1218586645 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS QXI3143 M. Benz/Masca Granmicro 0 2019 1218585592 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS TYZ8A04 M. Benz/Masca Granmicro 1 2026 1480810069 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS TZB1H57 M. Benz/Masca Granmicro 2 2026 1480808315 Passageiro ônibus Branca Diesel

PAS/ ÔNIBUS TZB1H62 M. Benz/Masca Granmicro 3 2026 1480805618 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS TZB1H46 M. Benz/Masca Granmicro 4 2026 1480803747 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS TYX3F25 M. Benz/Masca Granmicro 5 2026 1480806320 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS TYX3F21 M. Benz/Masca Granmicro 6 2026 1480805189 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS TYX3F29 M. Benz/Masca Granmicro 7 2026 1480804530 Passageiro ônibus Branca Diesel
PAS/ ÔNIBUS TYX3F14 M. Benz/Masca Granmicro 8 2026 1480809192 Passageiro ônibus Branca Diesel

Castramóvel SIK1B69 Carretas Russo 2024 1363357147 Especial Reboque Branca

Ordem de Fornecimento:
demanda

Garantia do Produto/Serviço:
A contratada deverá garantir que todos os produtos fornecidos no âmbito deste Termo de Referência sejam novos, sem uso anterior, de procedência comprovada e compatíveis com as especificações exigidas, assegurando sua qualidade, autenticidade e adequação à finalidade a que se destinam. A garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega, coberta por documentação que comprove a origem e a qualidade dos materiais, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Em caso de falha, vício ou defeito dos produtos fornecidos, a contratada se compromete a realizar a substituição ou reparo, sem ônus adicional para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da ocorrência. A contratada será responsável por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos inadequados, falsificados, defeituosos ou em desacordo com as condições estabelecidas, incluindo custos de transporte e logística relacionados à substituição dos produtos.

A garantia não exclui a responsabilidade da contratada por quaisquer danos causados ao CISCEN ou a terceiros em decorrência de produtos fornecidos que não atendam às especificações contratuais, sendo a contratada integralmente responsável por eventuais ações judiciais ou administrativas que possam advir dessa situação.

Fornecimento Contínuo:
A justificativa para o fornecimento contínuo de peças de reposição automotivas, fluidos mecânicos, lâmpadas, filtros e lubrificantes para a manutenção corretiva e preventiva da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste (CISCEN) fundamenta-se na necessidade de garantir a operacionalidade ininterrupta dos veículos utilizados nas atividades de saúde pública. A frota do CISCEN é essencial para a realização de transporte de pacientes, insumos e profissionais de saúde, sendo imprescindível que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e diário desses materiais se justifica pela demanda contínua e variada de peças e insumos, que podem ocorrer em diferentes momentos, conforme as necessidades operacionais e as condições de manutenção dos veículos. O fornecimento sob demanda assegura que o Consórcio tenha acesso imediato aos itens necessários, evitando paralisações que poderiam comprometer a prestação de serviços essenciais à população.

Ademais, a natureza do objeto, que envolve materiais de consumo, requer que os produtos sejam fornecidos de forma regular e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a compatibilidade com a frota existente. A previsão de entrega em até 10 dias corridos após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) é uma medida que visa assegurar a agilidade no atendimento às necessidades emergenciais de manutenção, evitando a interrupção das atividades do CISCEN.

Por fim, a contratação de um fornecedor que garanta a autenticidade e a procedência dos produtos, bem como a responsabilidade por eventuais falhas, vícios ou defeitos, reforça a segurança e a eficiência do processo de manutenção da frota, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

5. Gestão e Fiscalização

Gestores do Contrato

- **CAMILA JÁCOME FIGUEIREDO CATÃO** (SECRETÁRIA EXECUTIVA) - Matrícula: 00981

Fiscais do Contrato

- **DERMERSON ANTÔNIO** (COORDENADOR DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS) - Matrícula: 0897

Obrigações da Contratante

A Administração contratante, por meio da Coordenação de Suprimentos e Contratos, assume as seguintes obrigações em relação à contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de peças de reposição automotiva, fluidos mecânicos, lâmpadas, filtros e lubrificantes para manutenção corretiva e preventiva da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN:

1. Emitir a Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) para a contratada, especificando os produtos a serem entregues, conforme as necessidades operacionais do Consórcio.
2. Realizar o recebimento dos produtos fornecidos, que será efetuado por servidor designado, que deverá verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações constantes na NAF e no contrato.
3. Garantir que as entregas sejam realizadas no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da NAF, conforme estabelecido no Termo de Referência.
4. Proceder à conferência dos produtos recebidos, comunicando à contratada, no prazo máximo de 2 (dois) dias, qualquer desconformidade, inadequação, avaria ou divergência em relação às especificações e quantidades solicitadas.
5. Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores devidos à contratada, conforme os preços estabelecidos no contrato, respeitando os prazos e condições de pagamento acordados.
6. Manter a contratada informada sobre as necessidades de manutenção da frota, visando a agilidade no fornecimento dos materiais necessários.
7. Assegurar que o fornecimento de produtos esteja em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade e a procedência dos itens adquiridos.
8. Em caso de falhas, vícios ou defeitos nos produtos fornecidos, comunicar à contratada para que sejam tomadas as providências necessárias à substituição ou reparo, sem ônus adicional ao CISCEN.
9. Cumprir as disposições legais e contratuais pertinentes, garantindo a transparência e a regularidade de todo o processo de contratação e fornecimento.
10. Promover a fiscalização do contrato, assegurando que as obrigações da contratada sejam cumpridas em conformidade com o estabelecido, podendo aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento.

Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá observar as seguintes obrigações no âmbito da execução do contrato:

1. Fornecer, de forma parcelada e diária, todos os itens especificados no Termo de Referência, garantindo que os produtos sejam novos, de procedência comprovada e compatíveis com as especificações técnicas exigidas, assegurando sua qualidade e adequação à finalidade a que se destinam.
2. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, realizando a entrega dos produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN, acompanhados da respectiva nota fiscal.
3. Responsabilizar-se pela substituição ou reparo de quaisquer produtos que apresentem falhas, vícios ou defeitos, sem ônus adicional para o CISCEN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da ocorrência, garantindo a continuidade dos serviços prestados.
4. Assegurar que todos os produtos fornecidos possuam garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, com documentação que comprove a origem e a qualidade dos materiais, conforme as normas técnicas aplicáveis.
5. Realizar a retirada de produtos recusados pelo fiscal do contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias, arcando com todos os custos de transporte, coleta, substituição e nova entrega, em caso de desconformidade, inadequação ou avaria dos produtos entregues.
6. Responsabilizar-se integralmente por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos inadequados, falsificados, defeituosos ou em desacordo com as condições estabelecidas, incluindo custos relacionados à substituição dos produtos.
7. Manter a qualidade e a autenticidade dos produtos fornecidos, assegurando que estes atendam às especificações contratuais e evitando a interrupção das atividades do CISCEN.
8. Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à execução do contrato, incluindo as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e responder por quaisquer danos causados ao CISCEN ou a terceiros em decorrência do não atendimento às especificações contratuais.
9. Informar ao CISCEN sobre qualquer alteração na composição ou nas características dos produtos fornecidos, garantindo que as especificações acordadas sejam sempre respeitadas.
10. Facilitar o acesso do fiscal do contrato a todas as informações e documentos necessários para a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, colaborando com o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato.

Sanções Administrativas

Em caso de inexecução contratual, a contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a, advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública. As penalidades serão aplicadas conforme a gravidade da infração, levando em consideração a natureza do objeto contratado e os prejuízos causados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN.

A inexecução contratual poderá ser caracterizada por, entre outros fatores, o não cumprimento dos prazos de entrega estipulados, a entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas ou a não substituição de produtos defeituosos dentro do prazo estabelecido. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada será notificada para regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

A multa poderá ser aplicada em percentual de até 10% do valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, e será calculada sobre o valor da parte do contrato que não foi cumprida. Além disso, a contratada poderá ser suspensa de participar em licitações e de celebrar contratos com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme a gravidade da inexecução.

As sanções administrativas aplicáveis não excluem a possibilidade de ressarcimento por eventuais danos causados ao CISCEN, bem como a adoção de outras medidas legais cabíveis para a proteção dos interesses públicos envolvidos.

6. Fundamentação da Contratação

A contratação de empresa para o fornecimento parcelado e diário de peças de reposição automotiva, fluidos mecânicos, lâmpadas, filtros e lubrificantes para a manutenção corretiva e preventiva da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste (CISCEN) se fundamenta na necessidade de garantir a operacionalidade contínua dos veículos utilizados nas atividades de saúde pública. A frota do CISCEN é essencial para o transporte de pacientes, insumos e profissionais de saúde, sendo imprescindível que os veículos estejam sempre em condições adequadas de uso.

A demanda por peças e insumos automotivos é contínua e variável, o que justifica a necessidade de um fornecimento sob demanda. Essa abordagem assegura que o Consórcio tenha acesso imediato aos itens necessários, evitando paralisações que poderiam comprometer a prestação de serviços essenciais à população. A natureza do objeto, que envolve materiais de consumo, requer que os produtos sejam fornecidos de forma regular e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a compatibilidade com a frota existente.

A previsão de entrega em até 10 dias corridos após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) é uma medida que visa assegurar agilidade no atendimento às necessidades emergenciais de manutenção, evitando a interrupção das atividades do CISCEN. Além disso, a contratação de um fornecedor que garanta a autenticidade e a procedência dos produtos, bem como a responsabilidade por eventuais falhas, vícios ou defeitos, reforça a segurança e a eficiência do processo de manutenção da frota, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

O DFD 370/2026, que vincula esta contratação, evidencia a necessidade de aquisição parcelada de peças e componentes automotivos para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao CISCEN, corroborando a urgência e a relevância desse processo licitatório. A realização dessa contratação é, portanto, essencial para a manutenção da eficiência e eficácia das atividades de saúde pública desenvolvidas pelo Consórcio.

DA ADOÇÃO DO TRATAMENTO FAVORECIDO E DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN, considerando a natureza do objeto da presente contratação, consistente na aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e insumos diversos destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos vinculada às atividades consorciais, optou pela adoção de tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP, mediante estabelecimento de itens ou lotes com participação exclusiva desses segmentos empresariais, sempre que o respectivo valor estimado não ultrapassar R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A medida encontra fundamento no art. 170, inciso IX, e no art. 179 da Constituição Federal, que estabelecem a necessidade de tratamento favorecido às empresas de pequeno porte, bem como nos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que determinam à Administração Pública a adoção de medidas destinadas à promoção do desenvolvimento econômico e social, especialmente no âmbito municipal e regional, mediante ampliação do acesso das microempresas e empresas de pequeno porte às contratações públicas.

A aplicação desse tratamento encontra-se igualmente respaldada pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a observância dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações e contratos administrativos regidos pela nova legislação de contratações públicas.

No caso concreto, verifica-se que o objeto pretendido contempla uma diversidade de peças automotivas, componentes e insumos de reposição, cujas características comerciais são comuns e amplamente disponíveis no mercado, sendo encontrados em estabelecimentos especializados na comercialização de autopeças, oficinas automotivas, distribuidores e pequenos empreendimentos que atuam no segmento de manutenção veicular.

Essa característica demonstra a existência de um ambiente econômico favorável à participação de empresas de menor porte, uma vez que parcela significativa dos produtos pretendidos não exige estrutura empresarial de grande dimensão, capacidade industrial específica ou operações comerciais de elevada complexidade, permitindo que microempresas e empresas de pequeno porte possam competir em condições adequadas e atender satisfatoriamente às necessidades do Consórcio.

Sob essa perspectiva, a decisão administrativa também considera a realidade econômica dos municípios integrantes da região de atuação do CISCEN, nos quais se encontram estabelecidos pequenos comerciantes, fornecedores de peças automotivas e empreendedores do ramo de manutenção veicular, cuja participação nas contratações públicas representa importante oportunidade de fortalecimento de suas atividades econômicas.

A adoção da exclusividade nos itens ou lotes de até R$ 80.000,00 constitui, portanto, instrumento de democratização do acesso ao mercado público, permitindo que os recursos empregados pelo Consórcio também contribuam para a circulação de riquezas na economia regional, geração e manutenção de empregos, fortalecimento dos pequenos negócios e estímulo ao empreendedorismo.

Ressalta-se que a medida não representa favorecimento indevido, direcionamento ou restrição territorial da competição, mas aplicação de política pública expressamente instituída pelo legislador, assegurando-se a participação de todas as empresas que comprovem seu enquadramento legal como microempresa ou empresa de pequeno porte, independentemente de sua localização geográfica, observadas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no instrumento convocatório.

Registra-se, ainda, que a adoção da exclusividade não compromete o atendimento das necessidades administrativas do CISCEN, considerando que os itens abrangidos apresentam características usuais de mercado, com disponibilidade comercial compatível com a participação de fornecedores de menor porte, sem prejuízo da qualidade dos produtos, da economicidade e da continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio.

A estruturação da contratação deverá observar o parcelamento tecnicamente viável do objeto, respeitando a autonomia dos itens ou lotes, a natureza dos produtos, a compatibilidade comercial e a vantajosidade econômica, de modo que a aplicação do benefício não implique fracionamento artificial da contratação ou prejuízo à eficiência administrativa.

Deverão ser igualmente observadas as hipóteses de afastamento do tratamento diferenciado previstas no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quando não houver o quantitativo mínimo de fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de atender às exigências do edital, ou quando demonstrado que o tratamento favorecido não é vantajoso para a Administração ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto.

Dessa forma, a adoção de itens ou lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), revela-se juridicamente fundamentada, tecnicamente compatível com as características do objeto e administrativamente conveniente, concretizando os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia material, da competitividade, da eficiência e do interesse público, em consonância com a política de incentivo aos pequenos negócios estabelecida pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, justifica-se a adoção do tratamento diferenciado e favorecido, com a destinação exclusiva dos itens ou lotes enquadrados no limite legal à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sem prejuízo da ampla concorrência nos demais itens e lotes da contratação.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade dos itens solicitados para aquisição foi dimensionada com base na necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do CISCEN, utilizada principalmente no transporte de pacientes para consultas, exames, procedimentos médicos e demais atendimentos de saúde realizados fora de seus municípios de origem.

Para a definição das quantidades, foram consideradas a composição e as características da frota, a frequência de utilização dos veículos, a intensidade dos deslocamentos realizados, as condições de uso, o desgaste natural dos componentes e a necessidade de substituição de peças e materiais indispensáveis à manutenção das condições adequadas de funcionamento dos veículos. Considerou-se, ainda, que a utilização contínua da frota em deslocamentos intermunicipais e, em alguns casos, em viagens de longa distância, ocasiona desgaste progressivo dos componentes, exigindo intervenções periódicas e eventuais reparos corretivos.

Ressalta-se que a disponibilidade dos veículos em condições adequadas de segurança e funcionamento é indispensável à continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Consórcio, uma vez que eventuais paralisações podem ocasionar atrasos, cancelamentos de viagens e prejuízos ao acesso dos pacientes aos atendimentos previamente agendados.

As quantidades estimadas também buscam proporcionar condições para o atendimento de demandas imprevisíveis de manutenção corretiva, considerando que determinadas substituições somente podem ser identificadas após avaliações técnicas e inspeções realizadas nos veículos. Dessa forma, o quantitativo previsto representa uma estimativa de consumo, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral dos itens, uma vez que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada.

A adoção do fornecimento parcelado permitirá maior flexibilidade na gestão dos materiais, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda real da frota, evitando compras desnecessárias, formação de estoques excessivos, desperdícios e imobilização indevida de recursos públicos.

Ademais, a previsão de quantitativos suficientes para atender às necessidades do período de contratação contribuirá para assegurar maior agilidade na reposição dos componentes, reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e proporcionar melhor planejamento das intervenções de manutenção.

Dessa forma, as quantidades solicitadas foram estabelecidas considerando a necessidade de preservar o patrimônio público, garantir a segurança dos veículos e de seus ocupantes, assegurar a continuidade do transporte de pacientes e promover a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Solução e Ciclo de Vida

Descrição da Solução

A solução proposta para atender à demanda de fornecimento parcelado e diário de peças de reposição automotiva, fluidos mecânicos, lâmpadas, filtros e lubrificantes para a manutenção corretiva e preventiva da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste (CISCEN) consiste na contratação de uma empresa especializada, que assegure a entrega contínua e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a operacionalidade ininterrupta dos veículos utilizados nas atividades de saúde pública, sendo imprescindível que a frota esteja sempre em condições adequadas de uso. O fornecimento sob demanda permitirá que o Consórcio tenha acesso imediato aos itens necessários, evitando paralisações que poderiam comprometer a prestação de serviços essenciais à população.

A previsão de entrega em até 10 dias corridos após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) é uma medida que visa assegurar agilidade no atendimento às necessidades emergenciais de manutenção, contribuindo para a continuidade das atividades do CISCEN. Além disso, a empresa contratada deverá garantir a autenticidade e a procedência dos produtos, responsabilizando-se por eventuais falhas, vícios ou defeitos, reforçando a segurança e a eficiência do processo de manutenção da frota.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e compatíveis com as especificações exigidas, assegurando sua qualidade e adequação à finalidade a que se destinam. A garantia mínima de 12 meses e a responsabilidade da contratada em caso de falhas ou inadequações são condições essenciais para a efetividade da solução proposta.

A entrega dos produtos será realizada na sede administrativa do CISCEN, acompanhada da respectiva nota fiscal, e o recebimento ficará a cargo de servidor designado, que verificará a conformidade dos itens entregues. A solução apresentada, portanto, atende às necessidades operacionais do Consórcio, garantindo a manutenção da eficiência e eficácia das atividades de saúde pública desenvolvidas.

PESQUISA DE PREÇOS MÉDIO DOS ITENS:
A descrição do objeto foi considerada como referência para a coleta dos preços, observando-se as características essenciais da contratação pretendida e as condições normalmente praticadas no mercado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A estimativa de preços foi elaborada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados pelo mercado.
Para tanto, foram consideradas referências idôneas, atuais e pertinentes ao objeto, observadas as condições de fornecimento, execução, quantidade, localidade, prazo e demais fatores capazes de influenciar a formação do preço.

METODOLOGIA ADOTADA
A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a fontes compatíveis com o objeto da contratação, buscando-se obter referências representativas dos valores efetivamente praticados no mercado.
Foram utilizadas, conforme a disponibilidade e pertinência ao caso concreto, uma ou mais das seguintes fontes:
a. contratações públicas similares;
b. atas de registro de preços;
c. contratos administrativos vigentes ou recentes;
d. bancos públicos de preços;
e. portais oficiais de compras públicas;
f. pesquisas diretas junto a fornecedores do ramo;
g. sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio;
h. notas fiscais, propostas comerciais ou documentos equivalentes;
i. outras fontes idôneas capazes de demonstrar a realidade de mercado.
As referências obtidas foram analisadas quanto à compatibilidade com o objeto, atualidade, confiabilidade e aderência às condições da futura contratação.

FONTES CONSULTADAS
A pesquisa contemplou 22 itens da contratação, totalizando 123 referências de preços coletadas, obtidas em fontes como Fonte externa, PNCP e Banco ContratAI. Foram desconsiderados 4 valores como preços discrepantes, mantendo-se as referências aptas a representar o comportamento regular do mercado. A memória de cálculo (item 8 deste relatório) traz os preços efetivamente considerados na apuração do valor estimado, com a indicação dos respectivos fornecedores/órgãos, datas e valores unitários. Os documentos que comprovam as pesquisas realizadas integram os autos do processo e servem de suporte à formação do preço estimado.

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS
Os preços coletados foram examinados de forma crítica, considerando sua compatibilidade com o objeto pretendido e com as condições usualmente praticadas no mercado.
A partir da análise realizada, verificou-se que as referências utilizadas refletem, de maneira adequada, os preços praticados para objetos de mesma natureza ou de natureza semelhante, consideradas as características da contratação, as quantidades estimadas, as condições

de fornecimento ou execução, os prazos, a localidade e demais elementos que possam impactar a composição do preço. Foram desconsiderados, quando identificados, valores que não se mostraram adequados à formação do preço estimado, especialmente aqueles manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados, desatualizados, incompatíveis com o objeto ou insuficientemente comprovados. Dessa forma, as referências mantidas na pesquisa foram consideradas aptas a representar o comportamento regular do mercado e a subsidiar a definição do valor estimado da contratação.

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Para a definição do preço estimado, foi utilizado o seguinte critério:
Média — média aritmética dos preços considerados na pesquisa.

Item 1 — óleo 15W40 diesel
Fonte 1 · PM DE GIRUÁ — RS R$ 457,00
Descrição: ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL - 20 LITROS
Qtd. comprada: 10 UN · Data: 07/10/2026 · Processo: 00000000000000000301/2026
Fornecedor: POSTO SANTA TEREZINHA LTDA · CNPJ 87723417001647
Link de acesso: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384924,25,48900&cs=14n34kpi1X0N8fs7jjhKmy2x6OkQ
Fonte 2 · MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS — RS R$ 495,00
Descrição: OLEO 15W40 DIESEL
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 17/02/2025 · Processo: 44/2025
Fornecedor: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SE · CNPJ 44942187000118
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87613287000103/2025/40
Fonte 3 · PONTE SERRADA — SC R$ 560,00
Descrição: OLEO 15W40 DIESEL
Qtd. comprada: 3 UN. · Data: 11/11/2025 · Processo: 2232252
Fornecedor: TAMANHOS MECANICA LTDA · CNPJ 10696208000140
Link de acesso: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/AppLicitacoesExterno/index.html?licitacao=2232252&aba=08
Fonte 4 · MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES — GO R$ 580,00
Descrição: GALÃODE 20 LITROS DE ÓLEO 15W40 (MOTOR DIESEL)
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 27/10/2026 · Processo: 9083/2026
Fornecedor: D.A.DA SILVA COMERCIAL DE PEÇAS - ME · CNPJ 15224498000143
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01067305000183/2026/267
Fonte 5 · MUNICIPIO DE PIRES DO RIO — GO R$ 600,00
Descrição: OLEO 15W40 DIESEL
Qtd. comprada: 2 UND · Data: 20/10/2026 · Processo: 21266
Fornecedor: CONEXÃO E MOBILIDADE LTDA · CNPJ 44940525000182
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01181585000156/2026/244
Fonte 6 · MUNICIPIO DE SUL BRASIL — SC R$ 699,00
Descrição: OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 20L
Qtd. comprada: 1 GALÃO (GALÃO) · Data: 10/11/2026 · Processo: 152/2026
Fornecedor: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA · CNPJ 83675413000284
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/95990107000130/2026/232
Fonte 7 · MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS — SC R$ 699,00
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL 15W40 C/20LT
Qtd. comprada: 1 GL · Data: 15/10/2026 · Processo: 16164
Fornecedor: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA · CNPJ 83675413000284
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/82939232000174/2026/387
Fonte 8 · MUNICIPIO DE PARANAIGUARA — GO R$ 881,18
Descrição: OLEO 15W40 DIESEL
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 18/06/2025 · Processo: 8676
Fornecedor: TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA · CNPJ 22873238000750
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/02056745000106/2025/189
Valor adotado R$ 621,3975

Item 2 — bucha da ponta da barra estabilizadora dianteira
Fonte 1 · MUNICIPIO DE MINACU — GO R$ 90,00
Descrição: BUCHA DA PONTA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA DO ÔNIBUS VW
Qtd. comprada: 2 UNIDADE · Data: 30/10/2026 · Processo: 12410
Fornecedor: CAR SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA · CNPJ 54083075000102
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/02215275000178/2026/965
Valor adotado R$ 90,00

Item 3 — bucha da ponta da barra estabilizadora traseira
Fonte 1 · PONTE SERRADA — SC R$ 60,00
Descrição: BUCHA PONTA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA

Qtd. comprada: 2 UND · Data: 19/11/2025 · Processo: 2238085
Fornecedor: TAMANHOS MECANICA LTDA · CNPJ 10696208000140
Link de acesso: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/AppLicitacoesExterno/index.html?licitacao=2238085&aba=08
Fonte 2 · MUNICIPIO DE MINACU — GO R$ 90,00
Descrição: BUCHA DA PONTA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA DO ÔNIBUS VW
Qtd. comprada: 2 UNIDADE · Data: 30/10/2026 · Processo: 12410
Fornecedor: CAR SERVICE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA · CNPJ 54083075000102
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/02215275000178/2026/965
Valor adotado R$ 75,00

Item 4 — bucha do meio da barra estabilizadora dianteira
Fonte 1 · MUNICIPIO DE DOM PEDRITO — RS R$ 44,00
Descrição: BUCHAS DO MEIO DA BARRA ESTABILIZADORA DE SUSPENSAO DIANTEIRA
Qtd. comprada: 2 Unidade · Data: 13/06/2025 · Processo: 599
Fornecedor: Vinicius Maus Frantz · CNPJ 10972332000191
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87482535000124/2025/719
Valor adotado R$ 44,00

Item 5 — bucha do meio da barra estabilizadora traseira
Fonte 1 · MUNICIPIO DE DOM PEDRITO — RS R$ 40,00
Descrição: BUCHA DO MEIO DA BARRA ESTABILIZADORA DE SUSPENSAO TRASEIRA
Qtd. comprada: 2 Unidade · Data: 13/06/2025 · Processo: 599
Fornecedor: Vinicius Maus Frantz · CNPJ 10972332000191
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87482535000124/2025/719
Valor adotado R$ 40,00

Item 6 — filtro de ar externo
Fonte 1 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 46,70
Descrição: FILTRO AR EXTERNO FILTRO AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 28/09/2026 · Processo: 2758/2026
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2173
Fonte 2 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 72,30
Descrição: FILTRO AR EXTERNO FILTRO AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 25/09/2026 · Processo: 2728/2026
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2185
Fonte 3 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 88,90
Descrição: FILTRO AR EXTERNO FILTRO AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 15/09/2026 · Processo: 2633/2026
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2271
Fonte 4 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 98,30
Descrição: FILTRO AR EXTERNO FILTRO AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 15/09/2026 · Processo: 2635/2026
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2272
Fonte 5 · MUNICIPIO DE SILVANIA — GO R$ 100,00
Descrição: FILTRO DE AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 12/11/2026 · Processo: 17390/2026
Fornecedor: IDEAL AUTO PECAS VPS LTDA · CNPJ 04475361000145
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01068030000100/2026/418
Fonte 6 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 105,00
Descrição: FILTRO AR EXTERNO FILTRO AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 28/09/2026 · Processo: 2763/2026
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2086
Fonte 7 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 105,00
Descrição: FILTRO DE AR EXTERNO FILTRO DE AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 24/09/2026 · Processo: 2722/2026
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2180
Fonte 8 · MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA — GO R$ 135,00
Descrição: FILTRO DE AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 26/10/2026 · Processo: 1623/2026
Fornecedor: AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME · CNPJ 07546845000126
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2026/1379

Fonte 9 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 135,51
Descrição: FILTRO DE AR EXTERNO FILTRO DE AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 24/09/2026 · Processo: 2721/2026
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2218
Fonte 10 · MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA — GO R$ 140,00
Descrição: FILTRO DE AR EXTERNO
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 26/10/2026 · Processo: 1617/2026
Fornecedor: AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME · CNPJ 07546845000126
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2026/1373
Fonte 11 · MUNICIPIO DE GUAPORE — RS R$ 145,00
Descrição: Filtro de ar externo
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 29/10/2026 · Processo: 1043
Fornecedor: REFORMAQ IND. COM. COMP. RODOVIARIOS LTDA. · CNPJ 88097969000173
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87862397000109/2026/945
Fonte 12 · PM DE GENERAL CÂMARA — RS R$ 173,58
Descrição: FILTRO DE AR EXTERNO PERKINS 26510342
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 21/10/2026 · Processo: 112/2026
Fornecedor: 3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA · CNPJ 31372911000173
Link de acesso: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389183,25,48700&cs=1Plrr1pAdIOBJdE8Id0AaEpqszt0
Fonte 13 · MUNICIPIO DE WESTFALIA — RS R$ 190,00
Descrição: Filtro de ar externo
Qtd. comprada: 1 unidade · Data: 04/11/2026 · Processo: 2037
Fornecedor: OFICINA MECANICA DO LEO LTDA - ME · CNPJ 04037524000108
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/04215147000150/2026/327
Valor adotado R$ 118,0992

Item 7 — filtro de ar interno
Fonte 1 · MUNICIPIO DE WESTFALIA — RS R$ 62,00
Descrição: Filtro de ar interno
Qtd. comprada: 1 unidade · Data: 04/11/2026 · Processo: 2037
Fornecedor: OFICINA MECANICA DO LEO LTDA - ME · CNPJ 04037524000108
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/04215147000150/2026/327
Fonte 2 · MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA — GO R$ 65,00
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 26/10/2026 · Processo: 1623/2026
Fornecedor: AUTO PEÇAS MAMBAI LTDA ME · CNPJ 07546845000126
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2026/1379
Fonte 3 · MUNICIPIO DE URUCANIA — MG R$ 142,90
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO
Qtd. comprada: 1 Unidade · Data: 14/10/2026 · Processo: 156
Fornecedor: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA · CNPJ 13426763000140
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/18316281000151/2026/149
Fonte 4 · MUNICIPIO DE PIRES DO RIO — GO R$ 149,00
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO
Qtd. comprada: 1 UND · Data: 20/10/2026 · Processo: 21273
Fornecedor: VITORIA AUTO PECAS - PIRES DO RIO LTDA · CNPJ 63399260000100
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01181585000156/2026/239
Fonte 5 · MUNICIPIO DE PORANGABA — SP R$ 150,00
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO FILTRO DE AR INTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 23/08/2023 · Processo: 335/2023
Fornecedor: DANIELE DE FÁTIMA SOARES · CNPJ 37819487000149
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634580000170/2023/7
Fonte 6 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 186,74
Descrição: FILTRO AR INTERNO FILTRO AR INTERNO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 21/10/2025 · Processo: 1896/2025
Fornecedor: CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA · CNPJ 52343510000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/1719
Fonte 7 · MUNICIPIO DE PIRES DO RIO — GO R$ 198,00
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO
Qtd. comprada: 1 UND · Data: 20/10/2026 · Processo: 21231
Fornecedor: CONEXÃO E MOBILIDADE LTDA · CNPJ 44940525000182
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01181585000156/2026/241
Fonte 8 · MUNICIPIO DE PORANGABA — SP R$ 230,00
Descrição: FILTRO DE AR INTERNO FILTRO DE AR INTERNO

Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 23/08/2023 · Processo: 336/2023
Fornecedor: DANIELE DE FÁTIMA SOARES · CNPJ 37819487000149
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634580000170/2023/8
Valor adotado R$ 147,955

Item 8 — filtro de combustível
Fonte 1 · MUNICIPIO DE ARUJA — SP R$ 63,70
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL
Qtd. comprada: 2 PEÇA · Data: 03/11/2026 · Processo: 335193/2026
Fornecedor: FEMAVEL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA · CNPJ 52307641000197
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/56901275000150/2026/457
Fonte 2 · MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA — SP R$ 87,16
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL
Qtd. comprada: 1 PC · Data: 03/11/2026 · Processo: 5436
Fornecedor: XIAN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA · CNPJ 35981772000217
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45731650000145/2026/181
Fonte 3 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 132,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE COMBUSTIVEL
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 09/12/2025 · Processo: 2525/2025
Fornecedor: LOURO AUTO PECAS LTDA · CNPJ 35199901000139
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/2150
Fonte 4 · MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS — SC R$ 135,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL - FILTRO DE COMBUSTIVEL
Qtd. comprada: 1 Unidades · Data: 07/05/2026 · Processo: 94/2026
Fornecedor: W.BREITKOPF COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA · CNPJ 82636754000873
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/83102376000134/2026/104
Fonte 5 · MUNICIPIO DE PORANGABA — SP R$ 145,00
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO DE COMBUSTIVEL
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 23/08/2023 · Processo: 335/2023
Fornecedor: DANIELE DE FÁTIMA SOARES · CNPJ 37819487000149
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634580000170/2023/7
Fonte 6 · MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS — SC R$ 171,60
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL - FILTRO DE COMBUSTIVEL
Qtd. comprada: 1 Unidades · Data: 13/04/2026 · Processo: 63/2026
Fornecedor: JOSE CARLOS BACK · CNPJ 12091531000116
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/83102376000134/2026/74
Valor adotado R$ 122,41

Item 9 — filtro de óleo do motor
Fonte 1 · FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA — SC R$ 47,52
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 2 UNIDADE · Data: 12/11/2026 · Processo: 23/2026
Fornecedor: UNIDAS VEICULOS LTDA · CNPJ 83534396000184
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/10416064000121/2026/23
Fonte 2 · MUNICIPIO DE GUAPIARA — SP R$ 70,20
Descrição: FILTRO DE OLEO DO MOTOR FILTRO DE OLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 1 PEÇA · Data: 02/01/2026 · Processo: 22/2026
Fornecedor: VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA · CNPJ 02449871000201
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634275000188/2026/15
Fonte 3 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 75,00
Descrição: FILTRO OLEO MOTOR FILTRO OLEO MOTOR
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 10/12/2025 · Processo: 2574/2025
Fornecedor: LINHEIRA MASTER COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME · CNPJ 09114357000175
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/2115
Fonte 4 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 75,816
Descrição: FILTRO OLEO MOTOR FILTRO OLEO MOTOR
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 15/07/2026 · Processo: 2272/2026
Fornecedor: PROESTE COM. DE VEIC. E PEÇAS PRUDENTE LTDA · CNPJ 24053587000327
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/1746
Fonte 5 · FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS — GO R$ 77,22
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR-FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 21/01/2026 · Processo: 2025013163
Fornecedor: TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS S/A · CNPJ 04621624000187
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/07460294000183/2026/3
Fonte 6 · FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE — SC R$ 78,66
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 09/07/2026 · Processo: 19/2026

Fornecedor: DM AUTO VEICULOS LTDA · CNPJ 83297366000100
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/10460008000194/2026/17
Fonte 7 · FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — GO R$ 80,73
Descrição: FILTRO DE OLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 1 UND · Data: 12/11/2026 · Processo: 8148/2026
Fornecedor: BR FRANCE BRASILIA LTDA · CNPJ 28975442000253
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/17323405000163/2026/51
Fonte 8 · FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE — SC R$ 81,36
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 09/11/2026 · Processo: 6/2026
Fornecedor: GAMBATTO VEICULOS LTDA · CNPJ 76863877000178
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01164577000100/2026/6
Fonte 9 · FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS — SC R$ 81,80
Descrição: FILTRO DE OLEO DO MOTOR - FILTRO DE OLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 1 Unidades · Data: 10/06/2026 · Processo: 52/2026
Fornecedor: UNIDAS VEICULOS LTDA · CNPJ 83534396000184
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/14164340000162/2026/49
Fonte 10 · MUNICIPIO DE ITATINGA — SP R$ 89,28
Descrição: FILTRO OLEO MOTOR FILTRO OLEO MOTOR
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 13/10/2026 · Processo: 2791/2026
Fornecedor: VIA MARCONI VEICULOS LTDA - AVARE · CNPJ 00512663000608
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2026/2024
Fonte 11 · MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS — SC R$ 110,20
Descrição: FILTRO DE OLEO DO MOTOR - FILTRO DE OLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 1 Unidades · Data: 21/05/2026 · Processo: 105/2026
Fornecedor: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA · CNPJ 30941270000168
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/83102376000134/2026/113
Fonte 12 · MUNICIPIO DE FORQUILHINHA — SC R$ 112,46
Descrição: FILTRO DE OLEO DO MOTOR
Qtd. comprada: 1 Unidade · Data: 09/11/2026 · Processo: 191/2026
Fornecedor: TRENTINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA · CNPJ 44257157000172
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/81531162000158/2026/268
Fonte 13 · MUNICIPIO DE ERECHIM — RS R$ 136,19
Descrição: Filtro de óleo do motor
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 11/11/2026 · Processo: 1336/2026
Fornecedor: GAMBATTO P1 VEÍCULOS LTDA · CNPJ 07193016000379
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87613477000120/2026/1086
Valor adotado R$ 85,8797

Item 10 — filtro racor separador
Fonte 1 · MUNICIPIO DE PORANGABA — SP R$ 209,27
Descrição: FILTRO RACOR SEPARADOR FILTRO RACOR SEPARADOR
Qtd. comprada: 1 PEÇA · Data: 22/05/2024 · Processo: 186/2024
Fornecedor: MERCALF DIESEL LTDA · CNPJ 04807924000740
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46634580000170/2024/330
Fonte 2 · MUNICIPIO DE MATRINCHA — GO R$ 210,00
Descrição: FILTRO RACOR SEPARADOR D'AGUA
Qtd. comprada: 1 UND · Data: 21/01/2026 · Processo: 175
Fornecedor: VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA · CNPJ 08248686000146
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/24850216000104/2026/109
Fonte 3 · MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU — PR R$ 252,50
Descrição: Filtro Óleo referência fabril: 1763776, aplicação: motor scania referencia: 1763776 COPOS ACRÍLICOS DO FILTRO SEPARADOR RACOR, ORIGINAIS SCANIA.
Qtd. comprada: 2 Unidade · Data: 26/10/2026 · Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417
Fornecedor: ORO GERADORES LTDA · CNPJ 35777492000100
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/76206606000140/2026/514
Fonte 4 · SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA — SP R$ 295,40
Descrição: Filtro Combustível características adicionais: racor, referencia 1: 900fh, tipo: separador de água e de combustível, tipo combustível: diesel
Qtd. comprada: 1 Unidade · Data: 06/10/2026 · Processo: 006.00382925/2026-46
Fornecedor: AGUIA LESTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA · CNPJ 03177229000194
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2026/6764
Valor adotado R$ 241,7925

Item 11 — jogo de lona de freio dianteiro
Fonte 1 · MUNICIPIO DE PIRAJU — SP R$ 258,50
Descrição: JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO

Qtd. comprada: 1 JG · Data: 15/06/2026 · Processo: 2095/2026
Fornecedor: D R COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP · CNPJ 69027571000116
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46223699000150/2026/2009
Fonte 2 · FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA — GO R$ 270,00
Descrição: JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 24/02/2026 · Processo: 1766/2026
Fornecedor: AUTOMOTIVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA · CNPJ 48132800000192
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/10476288000129/2026/58
Fonte 3 · MUNICIPIO DE CAIBI — SC R$ 294,00
Descrição: JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO
Qtd. comprada: 0.5 JOGO (JG) · Data: 10/08/2026 · Processo: 593/2026
Fornecedor: MECANICA RESTELLI LTDA · CNPJ 78835865000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/82940776000156/2026/63
Fonte 4 · MUNICIPIO DE CAIBI — SC R$ 298,00
Descrição: JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO
Qtd. comprada: 2 JOGO (JG) · Data: 22/09/2026 · Processo: 713/2026
Fornecedor: MECANICA RESTELLI LTDA · CNPJ 78835865000165
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/82940776000156/2026/767
Valor adotado R$ 280,125

Item 12 — jogo de lona de freio traseiro
Fonte 1 · MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS — GO R$ 250,00
Descrição: JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 04/02/2025 · Processo: 319/2025
Fornecedor: AUTO CENTER DIFERENCIAL LTDA · CNPJ 51388813000131
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2025/11
Fonte 2 · MUNICIPIO DE PROGRESSO — RS R$ 285,00
Descrição: JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 26/02/2026 · Processo: 8/2026
Fornecedor: JONATAS JOSE MARCHI · CNPJ 20602220000100
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/92454800000109/2026/198
Fonte 3 · MUNICIPIO DE FARROUPILHA — RS R$ 287,36
Descrição: JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO
Qtd. comprada: 0.5 UNIDADE (UN) · Data: 28/09/2026 · Processo: 1151/2026
Fornecedor: MECANICA ALTO RIO BURATTI LTDA ME · CNPJ 93627263000106
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/89848949000150/2026/1230
Fonte 4 · MUNICIPIO DE MINACU — GO R$ 362,00
Descrição: JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA CAMINHÃO PIPA.
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 15/10/2025 · Processo: 12018
Fornecedor: W ALVES PEÇAS E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA · CNPJ 42620186000121
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/02215275000178/2025/805
Valor adotado R$ 296,09

Item 13 — lâmpada de farol H3 24V
Fonte 1 · FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS - FME — GO R$ 28,00
Descrição: LAMPADA FAROL H3 24V
Qtd. comprada: 4 UNIDADE · Data: 31/07/2025 · Processo: 3248
Fornecedor: 57.318.611 ELAN SANTOS SILVA · CNPJ 57318611000108
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45812676000118/2025/14
Fonte 2 · MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA — PR R$ 43,30
Descrição: LAMPADAS DO FAROL 24V H3 55W
Qtd. comprada: 17 Unidade · Data: 22/12/2025
Fornecedor: JURANDIR DONIZETE DA SILVA - ME · CNPJ 79582003000130
Link de acesso: https://pit.tce.pr.gov.br/Contrato/ContratoDetalhes/Detalhes?IdContrato=3448760&IdEntidade=12228
Valor adotado R$ 35,65

Item 14 — lâmpada de farol H4 24V
Fonte 1 · MUNICIPIO DE CRISTAL — RS R$ 22,00
Descrição: Lampadas farol h4 75 70w 24v
Qtd. comprada: 5 Unidade · Data: 12/08/2026 · Processo: 1541
Fornecedor: MAX TEOGENES MICHELS · CNPJ 92957349000134
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/90152240000102/2026/1828
Fonte 2 · MUNICIPIO DE ALOANDIA — GO R$ 22,50
Descrição: LAMPADA FAROL H4 24V 75X70W
Qtd. comprada: 6 UN · Data: 10/09/2026 · Processo: 1586/2026
Fornecedor: MIRO AUTO PEÇAS LTDA · CNPJ 97435382000118
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01345537000156/2026/474

Fonte 3 · FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME — GO R$ 28,90
Descrição: LAMPADA FAROL H4 24V
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 23/09/2026 · Processo: 15718/2026
Fornecedor: ELETRO CAMPO SERVICOS E PECAS AGRICOLAS LTDA · CNPJ 27511767000131
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/44318534000136/2026/147
Fonte 4 · MUNICIPIO DE MATRINCHA — GO R$ 29,90
Descrição: LAMPADA FAROL H4 24V 64196 504 50
Qtd. comprada: 1 UND · Data: 16/01/2025 · Processo: 26531
Fornecedor: WILTON FLAVIO BARBOSA CARDOSO LTDA · CNPJ 00227674000123
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/24850216000104/2025/26
Fonte 5 · FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA BARBARA DE GOIAS - FME — GO R$ 35,00
Descrição: LAMPADA FAROL H4 24V
Qtd. comprada: 4 UNIDADE · Data: 31/07/2025 · Processo: 3248
Fornecedor: 57.318.611 ELAN SANTOS SILVA · CNPJ 57318611000108
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45812676000118/2025/14
Fonte 6 · MUNICIPIO DE NOVA GLORIA — GO R$ 40,00
Descrição: Referente a Aquisição de lâmpada farol H4 24V – Coletor de lixo, atendendo as necessidades da Garagem Municipal e demais necessidades da Secretaria de Administração.
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 09/04/2024 · Processo: 317/2024
Fornecedor: GERSON MARQUES DOS SANTOS 53419820100 · CNPJ 27201861000194
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/00098095000128/2024/68
Fonte 7 · MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI — PR R$ 52,00
Descrição: LÂMPADA FAROL H4 24V.
Qtd. comprada: 20 Outras Unidades e Medidas · Data: 30/03/2026
Fornecedor: 62.779.957 MARCOS LIBANIO - ME · CNPJ 62779957000135
Link de acesso: https://pit.tce.pr.gov.br/Contrato/ContratoDetalhes/Detalhes?IdContrato=3536039&IdEntidade=12418
Valor adotado R$ 32,90

Item 15 — rebite
Fonte 1 · MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL — RS R$ 0,20
Descrição: REBITE - rebite 4,8
Qtd. comprada: 12 UN · Data: 24/08/2026 · Processo: 4941/2026
Fornecedor: NORTON SALDANHA SILVEIRA · CNPJ 91575621000159
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/04219343000100/2026/1968
Fonte 2 · MUNICIPIO DE GENTIL — RS R$ 0,22
Descrição: REBITE
Qtd. comprada: 336 UN · Data: 16/10/2026 · Processo: 00001043_00001043_2026
Fornecedor: IRACEMA MARIA CHIODELLI PEREIRA · CNPJ 23633214000109
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/92411875000102/2026/91
Fonte 3 · MUNICIPIO DE GOIATUBA — GO R$ 0,24
Descrição: REBITE-REPUXO T-512
Qtd. comprada: 600 UNIDADE · Data: 03/11/2026 · Processo: 2026031328
Fornecedor: COMERCIAL DE ARAME GOIATUBA LTDA (FABRITELA) · CNPJ 24817645000180
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01753722000180/2026/449
Fonte 4 · MUNICIPIO DE ROSEIRA — SP R$ 0,25
Descrição: REBITE 410
Qtd. comprada: 290 UNIDADE · Data: 26/10/2026 · Processo: PC 001789/2026
Fornecedor: A J D ABDENOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA ME · CNPJ 23368023000159
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45212008000150/2026/1339
Valor adotado R$ 0,2275

Item 16 — tambor de freio dianteiro
Fonte 1 · MUNICIPIO DE SILVANIA — GO R$ 450,00
Descrição: TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 18/08/2026 · Processo: 11661/2026
Fornecedor: NEVE AUTO PECAS VPS LTDA-ME · CNPJ 19855381000119
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01068030000100/2026/324
Fonte 2 · MUNICIPIO DE PIRES DO RIO — GO R$ 705,00
Descrição: TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO
Qtd. comprada: 2 UND · Data: 20/10/2026 · Processo: 22424
Fornecedor: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA · CNPJ 27836309000172
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01181585000156/2026/238
Fonte 3 · Prefeitura Municipal de Santa Cruz — PE R$ 940,20
Descrição: TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO
Qtd. comprada: 2 UND · Data: 09/03/2026 · Processo: 002/2026
Fornecedor: ABARE RADIADORES & TURBINAS LTDA · CNPJ 26203624000108

Link de acesso: https://tomeconta.tcepe.tc.br/dados/DetalhesContrato!principal?codigoContrato=60296570
Fonte 4 · MUNICIPIO DE GIRUA — RS R$ 981,50
Descrição: TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO.
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 26/06/2026 · Processo: 180
Fornecedor: CELVIRIO FORTES DA JORNADA & CIA LTDA · CNPJ 88777156000124
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87613048000153/2026/154
Fonte 5 · MUNICIPIO DE DOM PEDRITO — RS R$ 1.050,00
Descrição: Tambor de Freio dianteiro
Qtd. comprada: 2 Unidade · Data: 06/07/2026 · Processo: 898
Fornecedor: Vinicius Maus Frantz · CNPJ 10972332000191
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87482535000124/2026/1133
Fonte 6 · PM DE TRÊS ARROIOS — RS R$ 1.156,00
Descrição: TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO
Qtd. comprada: 4 UN · Data: 23/01/2026 · Processo: 000009/2026
Fornecedor: MECANICA IRMAOS SIELSKI LTDA · CNPJ 05421264000132
Link de acesso: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1288612,25,72100&cs=1-b-GeWWn9pqFvpifx0SL2nETLo8
  Valor adotado R$ 880,45

Item 17 — tambor de freio traseiro
Fonte 1 · MUNICIPIO DE AMERICANA — SP R$ 445,00
Descrição: TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Qtd. comprada: 2 UNIDADE · Data: 12/11/2026 · Processo: 7836/2026
Fornecedor: LAFER AUTO PEÇAS LTDA-ME. · CNPJ 05854043000158
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45781176000166/2026/989
Fonte 2 · MUNICIPIO DE AMERICANA — SP R$ 815,00
Descrição: TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 22/09/2026 · Processo: 6428/2026
Fornecedor: PEPE & LUIZ MECANICA LTDA · CNPJ 18299331000130
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45781176000166/2026/825
Fonte 3 · MUNICIPIO DE ERECHIM — RS R$ 1.180,00
Descrição: Tambor de freio traseiro
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 24/07/2026 · Processo: 916/2026
Fornecedor: BELA VISTA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA · CNPJ 00064035000194
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87613477000120/2026/745
  Valor adotado R$ 813,3333

Item 18 — bateria 100 amperes
Fonte 1 · MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS — PR R$ 597,00
Descrição: BATERIA 100 AMPERES BATERIA 100 AMPERES DE BOA QUALIDADE
Qtd. comprada: 50 Unidade · Data: 15/05/2026
Fornecedor: 52.008.516 VINICIUS BRUNIERE RAYMUNDO · CNPJ 52008516000186
Link de acesso: https://pit.tce.pr.gov.br/Contrato/ContratoDetalhes/Detalhes?IdContrato=3586391&IdEntidade=12370
Fonte 2 · MUNICIPIO DE MARANGUAPE — CE R$ 750,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE PEÇAS - BATERIA 100 AMPERES.
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 10/11/2026 · Processo: M53513
Fornecedor: P W DIESEL LTDA · CNPJ 47840379000101
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/07963051000168/2026/143
Fonte 3 · MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA — RS R$ 785,00
Descrição: BATERIA 100 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 16/09/2026 · Processo: 719/2026
Fornecedor: F.M.F. DANIEL - ME · CNPJ 07207782000183
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/94707494000192/2026/674
Fonte 4 · MUNICIPIO DE PRESIDENTE LUCENA — RS R$ 785,00
Descrição: BATERIA 100 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 11/09/2026 · Processo: 711/2026
Fornecedor: F.M.F. DANIEL - ME · CNPJ 07207782000183
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/94707494000192/2026/666
Fonte 5 · MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO — RS R$ 827,00
Descrição: BATERIA 100 AMPERES - BATERIA 100 AMPERES
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 13/02/2025 · Processo: 00000245_00000041_2025
Fornecedor: ROGE AUTO ELETRICA LTDA · CNPJ 11187720000124
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01613360000121/2025/44
Fonte 6 · MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA — RS R$ 850,00
Descrição: BATERIA 100 AMPERES
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 03/09/2026 · Processo: 835/2026

Fornecedor: DALCIONEI MAGOGA - ME. · CNPJ 08515464000142
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/91566877000108/2026/873
Valor adotado R$ 765,6667

Item 19 — bateria 60 amperes
Fonte 1 · MUNICIPIO DE AGUAS DE CHAPECO — SC R$ 390,00
Descrição: BATERIA PIONEIRO 60 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 06/11/2026 · Processo: 332/2026
Fornecedor: ELETRO WERLANG LTDA · CNPJ 75522367000174
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/82804212000196/2026/365
Fonte 2 · MUNICIPIO DE AMERICANA — SP R$ 398,00
Descrição: BATERIA 60 AMPERES
Qtd. comprada: 2 UNIDADE · Data: 28/07/2026 · Processo: 5320/2026
Fornecedor: CENTRO AUTOMOTIVO JUSTO & DUQUINI LTDA · CNPJ 12998685000196
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45781176000166/2026/632
Fonte 3 · FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA — GO R$ 420,00
Descrição: BATERIA 60 AMPERES
Qtd. comprada: 1 un · Data: 12/11/2026 · Processo: 17757/2026
Fornecedor: LINDOMAR ROSENDO SANCHES · CNPJ 18774971000154
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/10476288000129/2026/304
Fonte 4 · MUNICIPIO DE CHARQUEADA — SP R$ 471,65
Descrição: BATERIA 60 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 13/11/2026 · Processo: 1418
Fornecedor: ARAGAO PECAS E ACUMULADORES ELETRICOS LTDA ME · CNPJ 11067156000106
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45732013000193/2026/479
Fonte 5 · MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA — RS R$ 610,00
Descrição: BATERIA 60 AMPERES.
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 05/11/2026 · Processo: 531/2026
Fornecedor: DALCIONEI MAGOGA - ME. · CNPJ 08515464000142
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/91566877000108/2026/1154
Valor adotado R$ 457,93

Item 20 — bateria 150 amperes
Fonte 1 · MUNICIPIO DE AMPARO — SP R$ 750,00
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES 12 VOLTS
Qtd. comprada: 2 UN · Data: 11/11/2026 · Processo: CD1583/2026
Fornecedor: ANDRE LUIS BRIANTI · CNPJ 16852623000122
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/43465459000173/2026/1484
Fonte 2 · PM DE BENTO GONÇALVES — RS R$ 775,00
Descrição: BATERIA F 150 12M 150 AMPERES COM CCA MÍNIMO 930
Qtd. comprada: 25 UN · Data: 28/10/2026 · Processo: 422/2026
Fornecedor: ANTONIO DE ROSSI - EPP · CNPJ 90062258000105
Link de acesso: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396783,25,42100&cs=1NP825W-qfEm407eUeI3V5ITPYKg
Fonte 3 · SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA — MG R$ 830,00
Descrição: BATERIA 150 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 07/08/2026 · Processo: 139/2026
Fornecedor: ALYSSON AFONSO LOPES · CNPJ 13600167000135
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/17726399000195/2026/84
Fonte 4 · MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE — RS R$ 904,90
Descrição: Bateria 12V 150 amperes, com 12 meses de garantia ,CCA(A) mínimo 895 amperes ,com casco. sem base de troca (caminhões)
Qtd. comprada: 4 Unidades · Data: 09/11/2026 · Processo: 317/2026
Fornecedor: JL COMERCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PECAS E AC · CNPJ 16694574000651
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/04218960000183/2026/137
Fonte 5 · MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA — SP R$ 960,00
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES SELADA (SEM MANUTENCAO), COM CORRENTE DE PARTIDAMINIMA DE 1.650 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 28/10/2026 · Processo: S11310
Fornecedor: DAL BEN & TELATIN LTDA. · CNPJ 01408992000153
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2026/10693
Fonte 6 · MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA — RS R$ 998,00
Descrição: BATERIA 150 AMPERES.
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 11/11/2026 · Processo: 763/2026
Fornecedor: ANDRE DE CARLI MECANICA AUTOMOTIVA ME · CNPJ 23177118000195
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/91566877000108/2026/1191
Fonte 7 · MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL — RS R$ 1.050,00

Descrição: BATERIA 150 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 14/07/2026 · Processo: 273/2026
Fornecedor: FREITAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA · CNPJ 45164096000161
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01602022000194/2026/250
Fonte 8 · MUNICIPIO DE AMPARO — SP R$ 1.050,00
Descrição: BATERIA 150 AMPERES; BASE DE TROCA; 12 VOLTS; POLO ARREDONDADO; SEM MANUTENÇÃO (SELADA); COM CERTIFICADO ABNT/INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Qtd. comprada: 2 PC · Data: 11/11/2026 · Processo: CD1583/2026
Fornecedor: ANDRE LUIS BRIANTI · CNPJ 16852623000122
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/43465459000173/2026/1484
Fonte 9 · MUNICIPIO DE AMERICANA — SP R$ 1.150,00
Descrição: BATERIA 150 AMPERES
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 17/08/2026 · Processo: 5879/2026
Fornecedor: C.B.M. LUCENA BATERIAS-ME. · CNPJ 15772525000112
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/45781176000166/2026/701
Fonte 10 · Prefeitura Municipal de Afrânio — PE R$ 1.280,00
Descrição: BATERIA 150 AMPERES
Qtd. comprada: 6 UNID · Data: 24/08/2026 · Processo: 92/2026
Fornecedor: RODRIGUES BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA · CNPJ 23815334000119
Link de acesso: https://tomeconta.tcepe.tc.br/dados/DetalhesContrato!principal?codigoContrato=60332263
Valor adotado R$ 974,79

Item 21 — disco de tacógrafo
Fonte 1 · MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL — SC R$ 35,00
Descrição: DISCO DE TACÓGRAFO DIÁRIO
Qtd. comprada: 100 Caixa · Data: 04/02/2025 · Processo: 7/2025
Fornecedor: CASANOVA LORENZETTI & CIA LTDA - EPP · CNPJ 76831858000160
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2025/6
Fonte 2 · MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL — SC R$ 39,00
Descrição: DISCO DE TACÓGRAFO SEMANAL
Qtd. comprada: 100 Caixa · Data: 04/02/2025 · Processo: 7/2025
Fornecedor: CASANOVA LORENZETTI & CIA LTDA - EPP · CNPJ 76831858000160
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/01612781000138/2025/6
Fonte 3 · CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAUDE DA MICRO REGIAO DO PARANAIBA — MG R$ 40,00
Descrição: DISCO DE TACOGRAFO DIARIO
Qtd. comprada: 5 CAIXA · Data: 19/10/2026 · Processo: 0007263
Fornecedor: LOIRINHO LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA · CNPJ 36313652000123
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/07346147000187/2026/69
Fonte 4 · MUNICIPIO DE MANDAGUACU — PR R$ 49,20
Descrição: Caixa de disco de Tacografo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)Caixa de disco de Tacografo (disco de 7 dias contendo 10 jogos e de 1 dia contendo 100 unidades)
Qtd. comprada: 150 Caixa · Data: 29/10/2025 · Processo: 196/2025
Fornecedor: INOVA TRUCK LTDA · CNPJ 19184214000193
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/76285329000108/2025/181
Fonte 5 · FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC — SC R$ 65,00
Descrição: DISCOS DE TACOGRAFO DE 1 DIA 100discosdetacógrafocada(24hs/180km-h)
Qtd. comprada: 4 UNIDADE (UM) · Data: 11/11/2026 · Processo: 364/2026
Fornecedor: OESTE TACOGRÁFOS · CNPJ 35075330000120
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/13954199000139/2026/366
Valor adotado R$ 45,64

Item 22 — bobina de tacógrafo
Fonte 1 · MUNICIPIO DE DOM PEDRITO — RS R$ 50,00
Descrição: Bobina de fita diagrama tacografo
Qtd. comprada: 2 Unidade · Data: 09/11/2026 · Processo: 1636
Fornecedor: PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER · CNPJ 00890183000168
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/87482535000124/2026/2032
Fonte 2 · MUNICIPIO DE SANTA CRUZ — RN R$ 59,00
Descrição: BOBINA DE TACÓGRAFO
Qtd. comprada: 100 Unidade · Data: 13/06/2025 · Processo: 423032
Fornecedor: ALCIVAN FAUSTINO REINALDO · CNPJ 12348960000126
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/08358889000195/2025/102
Fonte 3 · MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE — SP R$ 70,00
Descrição: BOBINA DE TACÓGRAFO
Qtd. comprada: 5 UNIDADE · Data: 04/08/2026 · Processo: 23291/2026
Fornecedor: ADEMIR DOMINGUES TEIXEIRA AUTO PEÇAS -ME · CNPJ 66049263000101
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/67360446000106/2026/656

Fonte 4 · PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO — MG R$ 82,00
Descrição: BOBINA DE TACOGRAFO BVDR 2.0 - BOBINA DE TACOGRAFO BVDR 2.0
Qtd. comprada: 1 UNIDADE · Data: 13/08/2025
Fornecedor: TATIANE AMORIM CARDOSO LARA · CNPJ 50324907000184
Fonte 5 · MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE — SP R$ 90,00
Descrição: BOBINA DE TACÓGRAFO
Qtd. comprada: 5 UNIDADE · Data: 04/08/2026 · Processo: 23291/2026
Fornecedor: ADEMIR DOMINGUES TEIXEIRA AUTO PEÇAS -ME · CNPJ 66049263000101
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/67360446000106/2026/656
Fonte 6 · FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME — GO R$ 100,00
Descrição: BOBINA FITA DIAGRAMA TACOGRAFO BVDR 2.0
Qtd. comprada: 1 UN · Data: 05/11/2026 · Processo: 8341/2026
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA -ME · CNPJ 10353516000173
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais/44743558000132/2026/56
Valor adotado R$ 75,1667

O critério adotado busca representar, de forma objetiva e razoável, o valor de mercado do objeto, evitando distorções decorrentes de preços isolados, atípicos ou incompatíveis com a realidade da contratação.

Ciclo de Vida do Objeto

Considerando o ciclo de vida do objeto da contratação, que envolve o fornecimento parcelado e diário de peças de reposição automotiva, fluidos mecânicos, lâmpadas, filtros e lubrificantes para a manutenção da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste (CISCEN), é imprescindível abordar aspectos relacionados à garantia, manutenção, assistência técnica e descarte sustentável dos produtos fornecidos.

A contratada deverá garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, de procedência comprovada e compatíveis com as especificações exigidas, assegurando sua qualidade e adequação à finalidade a que se destinam. A garantia dos produtos será de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega, coberta por documentação que comprove a origem e a qualidade dos materiais, conforme as normas técnicas aplicáveis. Em caso de falha, vício ou defeito dos produtos, a contratada se compromete a realizar a substituição ou reparo sem ônus adicional para o CISCEN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da ocorrência.

A manutenção da frota, que é essencial para a prestação de serviços de saúde pública, requer que os produtos sejam fornecidos de forma regular e em conformidade com as especificações técnicas exigidas. A previsão de entrega em até 10 dias corridos após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) é uma medida que visa assegurar a agilidade no atendimento às necessidades emergenciais de manutenção, evitando a interrupção das atividades do CISCEN.

No que tange à assistência técnica, a contratada deverá assegurar que a qualidade e a autenticidade dos produtos sejam mantidas, evitando a interrupção das atividades do CISCEN. A responsabilidade da contratada por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de produtos inadequados, falsificados ou defeituosos é fundamental para garantir a eficiência do processo de manutenção da frota.

Por fim, em relação ao descarte e à sustentabilidade, a contratada deverá observar as normas vigentes sobre a destinação adequada de resíduos gerados no processo de manutenção, promovendo práticas que minimizem impactos ambientais. A responsabilidade pelo descarte correto de produtos e materiais deverá ser parte integrante das obrigações da contratada, contribuindo para a sustentabilidade das operações do CISCEN e o respeito às legislações ambientais aplicáveis.

Critérios de Sustentabilidade

A contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de peças de reposição automotiva, fluidos mecânicos, lâmpadas, filtros e lubrificantes para a manutenção da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste (CISCEN) deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Os fornecedores deverão priorizar a aquisição de produtos que apresentem certificações ambientais reconhecidas, como o Selo Verde, que atestam a conformidade com normas de sustentabilidade. Além disso, é fundamental que os produtos fornecidos sejam fabricados com materiais recicláveis ou que possuam menor impacto ambiental em sua produção e descarte.

A contratada deverá garantir que os fluidos mecânicos, lubrificantes e outros insumos utilizados sejam de origem sustentável, evitando substâncias químicas nocivas ao meio ambiente e garantindo que os produtos sejam biodegradáveis sempre que possível. A utilização de embalagens recicláveis e a adoção de práticas que visem a redução de resíduos durante o processo de fornecimento também são imprescindíveis.

A logística de entrega deve ser planejada de forma a minimizar a emissão de gases poluentes, priorizando rotas que reduzam o tempo de transporte e, consequentemente, o consumo de combustível. A contratada deve apresentar um plano de logística que considere a eficiência energética e a minimização do impacto ambiental.

Adicionalmente, a empresa contratada deverá se comprometer a promover a destinação adequada de resíduos gerados durante a execução do contrato, incluindo a coleta e o descarte de peças automotivas e fluidos que não forem mais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A fiscalização do cumprimento das práticas de sustentabilidade ambiental será realizada pela Administração, que poderá exigir relatórios periódicos sobre as ações implementadas e os resultados alcançados, assegurando que a contratação contribua efetivamente para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

$ 8. Itens e Valor Estimado

DESCRIÇÃO	Secretaria	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
BALDE 20L DE ÓLEO 15W40 DIESEL	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 621,40	**R$ 31.070,00**
BUCHA DA PONTA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	140	R$ 75,00	**R$ 10.500,00**
BUCHA DA PONTA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	140	R$ 44,00	**R$ 6.160,00**
BUCHA DO MEIO BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	140	R$ 40,00	**R$ 5.600,00**
BUCHA DO MEIO BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	140	R$ 40,00	**R$ 5.600,00**
FILTRO DE AR EXTERNO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 118,10	**R$ 5.905,00**
FILTRO DE AR INTERNO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 147,96	**R$ 7.398,00**
FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 122,41	**R$ 6.120,50**
FILTRO DE ÓLEO MOTOR PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 85,88	**R$ 4.294,00**
FILTRO RACOR SEPARADOR PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 241,79	**R$ 12.089,50**
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 280,12	**R$ 14.006,00**
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 296,09	**R$ 14.804,50**
LAMPADA FAROL H3 24V PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	150	R$ 43,50	**R$ 6.525,00**
LAMPADA FAROL H4 24V PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	150	R$ 45,83	**R$ 6.874,50**
REBITE PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	3.000	R$ 0,23	**R$ 690,00**
TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 880,45	**R$ 44.022,50**
TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	50	R$ 813,33	**R$ 40.666,50**
BATERIA DE 100 AMPERES	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	22	R$ 765,67	**R$ 16.844,74**
BATERIA DE 60 AMPERES	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	2	R$ 457,93	**R$ 915,86**
BATERIA DE 150 AMPERES	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	6	R$ 974,79	**R$ 5.848,74**
DISCO DE TACÓGRAFO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	CAIXA	100	R$ 45,64	**R$ 4.564,00**
BOBINA DE TACÓGRAFO PARA ONIBUS MERCEDES LO916	COORD DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS	UN	100	R$ 75,17	**R$ 7.517,00**
				Valor Total Estimado:	**R$ 258.016,34**

$ 9. Adequação Orçamentária

Dotação Orçamentária

10.122.0001.2004.3.3.90.30.00 ficha 10 10.122.0001.2004.3.3.90.39.00 ficha 13

Fonte de Recursos

FONTE 1500 RECURSO PRÓPRIO

Classificação e Adequação

A contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de peças de reposição automotiva, fluidos mecânicos, lâmpadas, filtros e lubrificantes para a manutenção corretiva e preventiva da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste (CISCEN) está devidamente classificada e adequada orçamentariamente. O valor total estimado para a contratação é de R$ 258.016,34, que será custeado com recursos provenientes do orçamento do CISCEN, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, atendendo assim ao princípio da legalidade e da regularidade orçamentária.

Os itens a serem contratados são classificados como materiais de consumo, essenciais para a operacionalidade da frota, que desempenha atividades críticas no transporte de pacientes e insumos de saúde. A Coordenação de Suprimentos e Contratos é a secretaria responsável pela execução da contratação, garantindo que o processo atenda às exigências legais e orçamentárias estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

A adequação orçamentária é corroborada pelo DFD 370/2026, que vincula a aquisição parcelada de peças e componentes automotivos às necessidades de manutenção da frota, reforçando a importância da continuidade dos serviços de saúde pública. A previsão de entrega em até 10 dias corridos após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) assegura a agilidade necessária para atender às demandas emergenciais, evitando interrupções que possam comprometer a prestação de serviços essenciais à população.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras, sendo imprescindível para garantir a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas pelo CISCEN.

Administrador — CISCEN
Responsável pela Elaboração

Documento gerado automaticamente pelo sistema prefeitura digital.
Aprovação sujeita a assinaturas e averiguação das secretarias correspondentes.
Data: 19 de novembro de 2026